



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7734 - Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DE JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Brasileiro ► Turno

Data	Dia	Hora	Série "A" - 15ª Rodada	Estádio
29.07	4ª F	19:30	Coritiba (PR) x Botafogo (RJ)	Couto Pereira
29.07	4ª F	21:50	Palmeiras (SP) x Fluminense (RJ)	Palestra Itália
30.07	5ª F	21:00	Flamengo (RJ) x Atlético (MG)	Mário Filho

Data	Dia	Hora	Série "B" - 14ª Rodada	Estádio
28.07	3ª F	21:00	Vasco (RJ) x Fortaleza (CE)	São Januário
28.07	3ª F	21:50	Atlético (GO) x D. de Caxias (RJ)	Serra Dourada

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 4ª Rod.

Data	Dia	Hora	Grupo "A"	Estádio
29.07	4ª F	15:00	Bonsucesso x Brescia	Bonsucesso
29.07	4ª F	15:00	Cardoso Moreira x Silva Jardim	Cardoso Moreira
29.07	4ª F	16:00	Quissamã x CFZ do Rio	Munc. Quissamã
29.07	4ª F	15:00	São Cristóvão x Profute	Figueira de Melo
30.07	5ª F	18:00	Artsul x América	Maracanã

Data	Dia	Hora	Grupo "B"	Estádio
29.07	4ª F	15:00	Campo Grande x Portuguesa	Romário de Souza
29.07	4ª F	15:00	Miguel Couto x Angra dos Reis	Nielsen Louzada
29.07	4ª F	15:00	Sendas x Nova Iguaçu	Sendas
29.07	4ª F	15:00	Olaria x Goytacaz	Olaria
29.07	4ª F	15:00	Aperibeense x Villa Rio	Munc. Angra Reis

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 3ª Rod.

Data	Dia	Hora	Grupo "A"	Estádio
29.07	4ª F	15:00	Três Rios x Real	Entrerriense
29.07	4ª F	15:00	Paraíba do Sul x Barra Mansa	Vila Nova EC
Data	Dia	Hora	Grupo "B"	Estádio
29.07	4ª F	15:00	Duque Caxiense x Leme	Eustáquio Marques
30.07	5ª F	15:00	Arraial do Cabo x Serrano	São Cristóvão

► PROGRAMAÇÃO DE JOGOS**■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 3ª Rod.**

Data	Dia	Hora		Grupo "D"	Estádio
29.07	4ª F	15:00	Heliópolis	x Castelo Branco	Heliópolis
29.07	4ª F	15:00	Rubro	x Rio de Janeiro	Moça Bonita
Data	Dia	Hora		Grupo "E"	Estádio
29.07	4ª F	13:00	Nilópolis	x Juventus	Heliópolis
29.07	4ª F	15:00	Santa Cruz	x Bela Vista	Céres

2) BELA VISTA FUTEBOL CLUBE - CREDENCIAMENTO

Comunicamos o recebimento do ofício nº 153/09, expedido em 23/07/09, protocolado nesta data sob nº 7843, pelo Bela Vista Futebol Clube Esportivo Arraial do Cabo, credenciando o Sr. *Jair Marinho de Oliveira Junior* como representante junto a esta Entidade.

01**,3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Faxes nºs 717 e 719 /2009 ► Expedido: 27.07.09 ► Citação

“ Comunicamos, que será julgado neste Superior Tribunal de Justiça Desportiva em seu Plenário, sito na Rua da Ajuda, nº 35/15º andar – Rio de Janeiro, dia 30 de julho de 2009, quinta-feira, com início às 13:30 o seguinte processo:

• nº 078/2009 – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ – Recorrente: Macaé Esporte Futebol Clube – Recorrido: TJD/RJ.

Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia intimado para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente, Adriana Solis, Secretária do STJD.”

► Fax nº 218/09 ► Expedido: 27.07.09 ► 4ª CD ► Decisão

“ A Quarta Comissão Disciplinar, reunida em 24 de julho, decidiu:

• Suspender por 02 partidas, o atleta Frederico Chaves Guedes, do Fluminense FC, por infração ao Art. 251 do CBJD, contra o voto do Presidente que o suspendia por 01 partida. – Proc. 56/2009 – 4ª CD. Favor cientificar seu filiado.

Antonio de Almeida Lú, S.. Secretário.”

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 132/09** ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Rescisões
 - Transferência Internacional
 - Transferências

- ▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidação
 - Transferências

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que seguem em anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 335/09** – Edital de Citação da 6ª Comissão Disciplinar Regional

- **nº 336/09** – Despacho do Presidente do TJD

- **nº 337/09** – Despacho do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

**RIO DE JANEIRO, 27 DE JULHO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 132**

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

APERIBEENSE FC

WILSON LIMA DOS SANTOS SILVA

BOTAFOGO FR

MARCELO PEREIRA MUNIZ
PETERSON SOUZA DE ALMEIDA
PHELIPPE GUIMARÃES
RODRIGO FERREIRA OLIVEIRA BORGES DE ALMEIDA

CARDOSO MOREIRA FC

GONÇALO PEREIRA JOÃO

CFZ DO RIO SE LTDA

FELIPE LIMA LOPES

HELIÓPOLIS AC

DAVID ROSA DE OLIVEIRA
DIOGO DOS SANTOS GELPKE
VINICIUS BERNARDO DE MACEDO

MESQUITA FC

MICHAEL ROBERTO COUTINHO FARIAS

RUBRO SOCIAL EC

RAPHAEL DA SILVA CUNHA

SERRANO FC

BRUNO ALTOMAR DOS SANTOS

SILVA JARDIM FC

RAFAEL LUIZ KERBER

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF**CE ARRAIAL DO CABO**

THIAGO BENEVIDES GONÇALVES

CFZ DO RIO SE LTDA

FELIPE LIMA LOPES

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL CONCEDIDA PELA CBF**VILLA RIO EC**

JOCIEL FERREIRA DA SILVA, TRANSF. P/ FC DE PAÇOS DE FERREIRA, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/06/10.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**APERIBEENSE FC**DIONE MARÇAL LIMA, TRANSF. DO TERESÓPOLIS FC.
GUSTAVO CLAUDIO DA SILVA, TRANSF. DO BANGU AC.
PEDRO ABI-RAMIA, TRANSF. DO BARRA MANSA FC.**BONSUCCESSO FC**

VALDIRAM CAETANO DE MORAIS, TRANSF. DO CE ALAGOANO, DA FED. ALAGOANA DE FUTEBOL.

BOTAFOGO FR

FELIPE LIMA LOPES, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/06/13.

CA CASTELO BRANCOPEDRO CAMPOS VIEIRA, TRANSF. DO GE LARANJEIRAS, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.
TIAGO DA COSTA SILVA, TRANSF. DO CONDOR FC.**CE ARRAIAL DO CABO**

WILLIAM HENRIQUE SANTOS DA SILVA, TRANSF. DO RIVER EC, DA FED. PIAUIENSE DE FUTEBOL.

CFZ DO RIO SE LTDA

IRAPUAN CLAUDIO DE FRANÇA JUNIOR, TRANSF. DO SÃO CRISTOVÃO FR.

GOYTACAZ FC

VALDIRAM CAETANO DE MORAES, TRANSF. DO BONSUCESO FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE LTDA

WALLACE DA SILVA GUILHERME, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 21/10/09.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

LUCAS LOURENÇO RIBEIRO 158.882
NEEMIAS DO CARMO LEANDRO 158.881

DUQUECAXIENSE FC

GABRIEL DA SILVA GONZAGA 158.884

LIGA NILOPOLITANA DE DESPORTOS

JORGE ANDRÉ VENTURA RAMOS 158.866

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

DANIEL DA SILVA OLEGÁRIO 158.886
FABIANO VALLADÃO RANGEL 158.885
FELIPE DE SOUSA ALVES 158.883

REVALIDAÇÃO DE ATLETA AMADOR**FRIBURGUENSE AC**

THAIANA SANTOS DA SILVA 150.632

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

AA PORTUGUESA

SERGIO PEREIRA SANTOS JUNIOR, TRANSF. DO RESENDE FC.

CARDOSO MOREIRA FC

VINICIUS MATIAS SOUZA, TRANSF. DO RESENDE FC.

REAL EC

JOÃO VICTOR JORDÃO FERREIRA DE CASTRO, TRANSF. DA LIGA
ANGREENSE DE DESPORTOS.

WILLIAM DE SOUZA PEREIRA, TRANSF. DO BANGU AC.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009.

Comunicação nº 335/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 06/09 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 05 de agosto de 2009**, face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS

DIEGO GUERRA TAIXEIRÃO	FRIBURGUENSE A.C	ART. 250 CBJD
CHARLES DIAS CAMILO ALBINO	ESTACIO DE SÁ F.C	ART. 250 CBJD
RICARDO BISSARO DE SOUZA	FLUMINENSE F.C	ART. 250 CBJD
JOÃO VITOR RIBEIRO RODRIGUES	C.R FLAMENGO	ART. 254 CBJD
ELIABE ROSA GUIMARÃES TINOCO	C.R FLAMENGO	ART. 254 CBJD
WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 254 CBJD
JOCINEI DA SILVA SANTOS JUNIOR	A.A PORTUGUESA	ART. 254 CBJD
RODRIGO GOMES FERREIRA	BONSUCESSO F.C	ART. 253 CBJD
MICHEL DE ASSIS VALÉRIO	BONSUCESSO F.C	ART. 250 CBJD
MICHEL ÂNGELO QUINTANILHA PINHEIRO	BONSUCESSO F.C	ART. 254 CBJD
TAYLAN ALBERTO AMPARO DOS SANTOS	A.A PORTUGUESA	ART. 252 e 254 CBJD
JOSELITO DOS REIS SANTOS	BOA VISTA S.C	ART. 253 CBJD
RICHARD ALVES DOS SANTOS	BANGU A.C	ART. 250 CBJD
MAURO BOMFIM MIRANDA DOS SANTOS	C.R FLAMENGO	ART. 254 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COMISSÃO TÉCNICA

JORGE MARTINS DA SILVA(TREINADOR)	A.A PORTUGUESA	ART. 188CBJD
WALDIMIR ROSA QUEIRÓS(TREINADOR)	ANGRA DOS REIS E.C	ART. 187 II CBJD

ÁRBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS

ANDRÉ RODRIGO ROCHA

JOGO: AMÉRICA X PORTUGUESA – 13/06/09 – 2ª DIVISÃO -
JUNIORES

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 05 de agosto de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009.

Comunicação nº. 336/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ

Processo 686/09: Mandado de Garantia

Requerente: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Autoridade Coatora: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

1. Trata-se de pedido de desistência de Mandado de Garantia ajuizado pelo América Futebol Clube antes, porém, da apreciação da liminar requerida. Portanto, nos termos em que formulado, homologo a desistência, extinguindo o processo sem apreciação do mérito (CBJD, art. 33, § único) para que surta seus legais efeitos.

2. Tendo em vista que quando da apreciação preliminar do Mandado de Garantia, através do despacho de 03/07/2009 (Comunicado 280/09-TJD/RJ, ratificado pelo Comunicado 287/09-TJD/RJ), determinei que a Autoridade Coatora se abstinhasse da homologação do resultado da partida a ser realizada em 04/07/2009, pela final do Campeonato de Juniores da 2ª Divisão de Profissionais do Rio de Janeiro, até a apreciação da liminar, diante da homologação da desistência do Mandado de Garantia, antes da apreciação da liminar, determino seja oficiada a I. Autoridade Coatora (FERJ) para que homologue o resultado da partida realizada em 04/07/2009 com vistas aos efeitos legais pertinentes ao Regulamento do referido Campeonato.

3. Oficie-se a I. Autoridade Coatora dando ciência do presente despacho, notadamente quanto ao item 02 do mesmo.

4. Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009.

Comunicação nº. 337/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ

Processo 685/09: QUEIXA

Querelante: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE (Atleta irregular:
Rafael da Silva Américo).

Querelado: SENDAS ESPORTE CLUBE

1. Trata-se de pedido de desistência da Queixa oferecida pelo América Futebol Clube.

2. Registre-se, primeiramente, que depois de prestadas as informações solicitadas pelo I. Procurador Geral do TJD/RJ, ao Departamento de Registro da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, o Querelante ingressou com requerimento de desistência da Queixa.

3. Da análise dos autos vislumbro, *prima facie*, que ocorreu a perda do objeto da Queixa, face à desistência homologada no Mandado de Garantia 686/09 e, assim, diante desse quadro fático, bem como nos termos em que formulada, homologo a desistência, extinguindo o processo sem apreciação do mérito (CBJD, art. 33, § único) para que surta seus legais efeitos.

4. Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ